

2024

JOSEENSE

= COPA =
JOSEENSE



[BOLETIM 13/ JOSEENSE - 2024]

BOLETIM 13 – JOSEENSE - 2024

PORTARIA 001/2024

Evento: COPA JOSEENSE DE FUTEBOL AMADOR

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições foi informada sobre a desistência de participação na Copa Joseense 2024 da equipe UNIDOS DO UNIDOS DO GALO que solicitou desligamento da competição através de documento oficial.

Conforme análise do documento a Comissão resolve:

- ELIMINAR da COPA JOSEENSE 2024 a equipe UNIDOS DO GALO, como a solicitação ocorreu após a realização do Congresso Técnico no qual foi realizada a divisão dos grupos de acordo com a classificação de cada equipe em sua respectiva divisão e houve o sorteio da tabela, nenhuma equipe irá ocupar o lugar da equipe desistente e os resultados dos jogos dessa equipe em 2024 serão 03x00 (TRÊS A ZERO) a favor dos adversários;
- Caso a equipe UNIDOS DO GALO conquiste novamente a vaga para a COPA JOSEENSE em 2025 sua participação será impugnada e abrirá vaga para a melhor equipe pontuada na divisão logo abaixo dela.

São José dos Campos, 06 de Agosto de 2024.

PORTARIA 002/2024

Evento: COPA JOSEENSE DE FUTEBOL

Jogo: 07 MARACNÃ EC 01 X 01 SANTA INÊS I

Data: 18 de Agosto de 2024

Local: MARACANÃZINHO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos e, dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida e o recurso apresentado pela equipe SANTA INÊS I dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição os atletas da equipe SANTA INÊS I, Sr. SAMUEL ARAUJO NASCIMENTO, Sr. FRANCISCO NAIRON DA SILVA VIVEROS e Sr. FABIANO PEREIRA por infringirem o parágrafo 2º do artigo 20 ao agredirem o árbitro da partida com empurrões, socos e pisadas no pé, conforme relatado em súmula;
- PUNIR com 04 (quatro) jogos de suspensão o técnico da equipe SANTA INÊS I, Sr. EDINILSON DE OLIVEIRA SANTOS, por infringir o parágrafo 1º do artigo 20 ao ofender e ameaçar o árbitro da partida conforme relatado em súmula;
- ALTERAR o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe MARACANÃ EC conforme previsto no artigo 28 do regulamento;
- ALERTAR a equipe SANTA INÊS I que, no caso de reincidência nos atos ocorridos, mesmo que seja um caso isolado, a equipe será ELIMINADA da competição.

São José dos Campos, 21 de Agosto de 2024.

PORTARIA 003/2024

Evento: COPA JOSEENSE DE FUTEBOL

Jogo: 42 ATLETICO PAULISTA 01 X 00 BIXO SOLTO

Data: 15 de Setembro de 2024

Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida, a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe BIXO SOLTO, Sr. HENDRICK NIKLEVICZ SOARES INACIO por infringir o parágrafo 2º do artigo 21 ao agredirem o árbitro da partida com empurrão no peito.
- MANTER o resultado da partida.

São José dos Campos, 18 de Setembro de 2024.

PORTARIA 004/2024

Evento: COPA JOSEENSE DE FUTEBOL

Jogo: 62 MARIANA FC 01 X 02 MONTERREY FC

Data: 29 de Setembro de 2024

Local: POUSADA DO VALE

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida, a Comissão resolve:

- PUNIR com 02 (DOIS) JOGOS de suspensão o atleta da equipe MARIANA FC, Sr. DIEGO DONIZETI GOMES por infringir o parágrafo 1º do artigo 21 ao ofender e ameaçar o árbitro e o assistente 2 da partida.

- PUNIR com 10 (DEZ) JOGOS de suspensão o atleta da equipe MARIANA FC, Sr. JEFFERSON CELESTINO DOS SANTOS por infringir o parágrafo 2º do artigo 21 ao agredir fisicamente com uma peitada o árbitro da partida.
- MANTER o resultado da partida.

São José dos Campos, 02 de Outubro de 2024.

PORTARIA 005/2024

Evento: COPA JOSEENSE DE FUTEBOL

Jogo: 69 CASTANHEIRAS 01 X 02 UNIDOS DA LESTE

Data: 29 de Setembro de 2024

Local: NOVO HORIZONTE

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida, a Comissão resolve:

- PUNIR com 04 (QUATRO) JOGOS de suspensão o atleta da equipe CASTANHEIRAS, Sr. LUIZ CARLOS TARGINO DA SILVA por infringir o parágrafo 2º do artigo 21 ao agredir fisicamente por duas vezes um adversário com um pisão no pé e um pontapé na perna, conforme relatado em súmula.
- MANTER o resultado da partida.

São José dos Campos, 02 de Outubro de 2024.

PORTARIA 006/2024

Evento: COPA JOSEENSE DE FUTEBOL

Jogo: 71 UNIÃO PORTELA SC 03 X 07 REAL NORTE

Data: 13 de Outubro de 2024

Local: ITAPUÃ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 01 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos e, dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos e, dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida, a Comissão resolve:

- PUNIR com 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS de suspensão o atleta da equipe UNIÃO PORTELA SC, Sr. MARCOS MATEUS LEMOS DA COSTA por infringir o parágrafo 2º do artigo 21 e o artigo 27 ao agredir fisicamente por várias vezes o árbitro da partida, conforme relatado em súmula, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- ELIMINAR da competição a equipe UNIÃO PORTELA SC pela agressão ao árbitro da partida por parte de atleta infringindo o artigo 27 e por parte de torcedores infringindo o artigo 29;
- MANTER o resultado da partida.

São José dos Campos, 14 de Outubro de 2024.

PORTARIA 007/2024

Evento: COPA JOSEENSE DE FUTEBOL

Jogo: 79 FREITAS FC 00 X 02 OZ GALÁTICOS JOSEENSE

Data: 13 de Outubro de 2024

Local: VILA SÃO GERALDO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos e, dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Nenhuma das equipes somará pontos na partida e ambas as equipes poderão sofrer punições e, dependendo da gravidade dos fatos, até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida, a Comissão resolve:

- RETIRAR O MANDO DE JOGO da equipe FREITAS FC até o final da competição, tendo os mandos invertidos aos seus próximos adversários;
- DETERMINAR que nenhuma das equipes somem pontos nessa partida, conforme regulamento, devido a confusão generalizada e suspensão da partida transcorrido apenas 01 (UM) tempo de jogo.

São José dos Campos, 15 de Outubro de 2024.

PORTARIA 008/2024

Evento: COPA JOSEENSE DE FUTEBOL

Jogo: 79 FREITAS FC 00 X 02 OZ GALÁTICOS JOSEENSE

Data: 13 de Outubro de 2024

Local: VILA SÃO GERALDO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar novamente a súmula da partida, ouvir o árbitro da partida, reavaliar os relatórios apresentados, analisar o recurso apresentado dentro do prazo legal pela equipe OZ GALÁTICOS JOSEENSE, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe poderá ser considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos e, dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos e, dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Nenhuma das equipes somará pontos na partida e ambas as equipes poderão sofrer punições e, dependendo da gravidade dos fatos, até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

A Comissão resolve:

- REVOGAR portaria 007/2024;
- RETIRAR O MANDO DE JOGO da equipe FREITAS FC até o final da competição, tendo os mandos invertidos aos seus próximos adversários, por, como equipe mandante, não oferecer segurança à equipe de arbitragem para continuidade da partida, causando sua suspensão, conforme relatórios;
- PUNIR com 75 (SETENTA E CINCO) dias de suspensão o integrante da Comissão Técnica da equipe FREITAS FC, Sr. BRUNO EDUARDO NOAVKOSKI por invasão de campo, mesmo após já ter sido expulso, por causar tumulto, ofendendo e ameaçando a equipe de arbitragem, conforme relatório, não podendo disputar

nenhuma competição de nenhuma modalidade que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;

- PUNIR com 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias de suspensão o integrante da Comissão Técnica da equipe FREITAS FC, Sr. CLEIDINALDO CARDOSO FELIX por invasão de campo, ofender, ameaçar e agredir fisicamente com empurrão e tapa no braço a auxiliar de arbitragem, conforme relatório, não podendo disputar nenhuma competição de nenhuma modalidade que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias de suspensão o atleta da equipe FREITAS FC, Sr. LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO CENOSKI, por ofender, ameaçar e agredir fisicamente com empurrão e cusparada no rosto da auxiliar de arbitragem, conforme relatório, não podendo disputar nenhuma competição de nenhuma modalidade que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 17 de Outubro de 2024.

Após analisar o recurso apresentado dentro do prazo legal pela equipe FREITAS FC e ouvir os depoimentos do trio de arbitragem, a Comissão resolve:

- MANTER A PERDA DO MANDO DE JOGO da equipe FREITAS FC até o final da competição, tendo os mandos invertidos aos seus próximos adversários, por, como equipe mandante, não oferecer segurança à equipe de arbitragem para continuidade da partida, causando sua suspensão, conforme relatórios;
- MANTER A PUNIÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) dias de suspensão o integrante da Comissão Técnica da equipe FREITAS FC, Sr. BRUNO EDUARDO NOAVKOSKI por invasão de campo, mesmo após já ter sido expulso, por causar tumulto, ofendendo e ameaçando a equipe de arbitragem, conforme relatório, não podendo disputar nenhuma competição de nenhuma modalidade que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- DIMINUIR A PUNIÇÃO para 90 (NOVENTA) dias de suspensão o integrante da Comissão Técnica da equipe FREITAS FC, Sr. CLEIDINALDO CARDOSO FELIX por invasão de campo, ofender, ameaçar e agredir fisicamente com empurrão e tapa no braço a auxiliar de arbitragem, conforme relatório, não podendo disputar nenhuma competição de nenhuma modalidade que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- DIMINUIR A PUNIÇÃO para 180 (CENTO E OITENTA) dias de suspensão o atleta da equipe FREITAS FC, Sr. LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO CENOSKI, por ofender, ameaçar e agredir fisicamente com empurrão e cusparada no rosto da auxiliar de arbitragem, conforme relatório, não podendo disputar nenhuma competição de nenhuma modalidade que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 90 (NOVENTA) dias de suspensão o integrante da Comissão Técnica da equipe OZ GALÁCTICOS JOSEENSE, Sr. GIVANILDO DIAS OLIVEIRA por ofender e agredir atleta da equipe adversária, dando início a toda confusão posterior, não podendo disputar nenhuma competição de nenhuma modalidade que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 23 de Outubro de 2024.

DEFINIÇÃO DOS LOCAIS DAS TORCIDAS:

10H00 FINAL DA COPA JOSEENSE AMADOR - 2024

REAL NORTE - LADO DAS CADEIRAS

SANTA INÊS I - LADO DAS ARQUIBANCADAS

PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MARTINS PEREIRA

- 1- A Entrada das Equipes Participantes se dará pelo portão de acesso aos vestiários, Portão de Nº02 que fica na Rua Ana Gonçalves da Cunha.
- 2-Somente terão acesso pelo Portão de nº02 atletas relacionados em listagens (cópias de súmulas) afixadas no Portão.
- 3-Só será permitida a entrada das Equipes pelo portão de nº02, quando todos os jogadores e comissão estiverem presentes, para entrarem todos juntos.
- 4- Cada equipe deverá designar 01 adulto maior de 21 anos, devidamente uniformizado e documentado, que ficará responsável pelos materiais de sua equipe deixados no vestiário durante o jogo.
- 5- Os vestiários terão uso coletivo, ou seja, nenhuma equipe ficará com as chaves e nem proibir a utilização para a equipe do jogo seguinte, devendo respeitar a seguinte ordem de utilização:

6-Vestiário Do Mandante, Lado Esquerdo Do Acesso Ao Campo

1ª a utilizar será a Equipe SUB 17 do _____, das 07h00 às 10h30.

*2ª a utilizar será a Equipe do **REAL NORTE**, das 09h00 às 13h00.*

7-Vestiário Do Visitante, Piso Superior

1ª a utilizar será a Equipe SUB 17 do _____, das 07h00 às 10h30

*2ª a utilizar será a Equipe do **SANTA INÊS I**, das 09h00 às 13h00.*

Observação:

- Não será permitido bater bola nos vestiários e nem a utilização das banheiras de hidro;
- A organização não se responsabilizará por qualquer desaparecimento de objetos deixados nos vestiários, mas responsabilizará as equipes por danos materiais causados nos vestiários;
- Haverá um fiscal da organização para cada vestiário;
- Não será permitido o aquecimento das equipes no campo de jogo;
- Cada equipe participante deverá apresentar a organização antes de cada jogo, 03 gandulas com idades entre 15 a 16 anos, devidamente uniformizados e documentados, que ficarão responsáveis pelas bolas do jogo;
- Em todos os jogos as equipes só podem adentrar ao campo, acompanhados pelo quarteto de arbitragem;
- Os representantes dos jogos, ficarão em uma mesa no túnel de acesso ao campo, onde serão conferidos todos os documentos, junto a ele a organização disponibilizará uma relação nominal de cada equipe participante;
- Só poderão adentrar ao campo de jogo, jogadores uniformizados e **03 (três) dirigentes** documentados em súmula;
- **Cada equipe deverá levar 03 (três) bolas para serem utilizadas na partida final**, que ficarão em poder dos árbitros e representantes e devolvidas ao final da partida;
- *Após o final de cada Jogo, as equipes devem deixar o campo rapidamente e em seguida acompanhar as monitoras designadas pela organização, para conduzi-los até ao local da premiação, no andar de cima do Estádio próximo a lanchonete, onde os torcedores terão acesso para acompanhar a premiação;*

- Para a segurança de todos, a entrada do público geral será feita pelo PORTÃO PRINCIPAL, não sendo permitida a entrada pelo portão de nº02;
- Haverá revista do público na entrada do Estádio;
- As equipes que desejarem utilizar a ÁREA VIP para filmagens deverão procurar a organização para o credenciamento;
- Cada equipe receberá uma relação de itens que será e do que não será permitido, para adentrar ao Estádio.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES REFERENTE AOS TORCEDORES:**O QUE NÃO PODE LEVAR AO ESTÁDIO**

De forma a manter a ordem e segurança entre todos aqueles que estão assistindo às competições, foram criadas várias medidas restritivas que incluem uma lista de objetos que não podem ser levados. Como é natural essa lista é maior que a dos objetos que são autorizados, de forma que não seja surpreendido nem barrado à entrada do estádio.

Comida, embalada ou não; Garrafas e latas, com ou sem líquido no interior; Armas e outros objetos que possam ferir (guarda-chuvas longos estão incluídos); Objetos de explosão, tais como fogo de artifício, sinalizadores, bombas e artifícios de fumaça; Bandeirões, bandeiras com mastro e cartazes maiores que 2m x 1,5m; Canetas de laser; Animais;

Materiais promocionais, comerciais ou de provocação; Latas de spray e de gás; Objetos que produzam sons demasiado altos, tais como sirenes, megafones, vuvuzelas e tambores; Drones; Computadores portáteis e tablets; Balões de ar; Livros, cadernos e revistas.

O QUE PODE LEVAR AO ESTÁDIO

Apesar das medidas de segurança muito restritas, há itens que você pode levar. No entanto advertimos que estes objetos deverão ser usados com responsabilidade, sem pôr em risco a segurança das restantes pessoas que estão assistindo ao evento. Confira a lista do que pode levar para o estádio e o que pode fazer:

Usar câmaras filmadoras ou fotográficas pequenas; roupa e acessórios das equipes;

Usar fantasia; Fumar (desde que o faça em áreas reservadas para isso);

Levar rádios de bolso sem pilhas; Levar bandeiras pequenas e sem mastro; Usar bonés e chapéus; Entrar ou permanecer sem camisa; Usar guarda-chuva sem ponta e retrátil; Levar copos de plástico.

COPA JOSEENSE AMADOR – 2024

DEFESA MENOS VAZADA

Solicitamos a presença do goleiro **SR RYAN SANTOS DE OLIVEIRA** da equipe JAÚMAICA FC para receber o troféu de Defesa Menos Vazada com **09** Gols sofridos da Copa Joseense Amador / 2024.

CLASSIFICAÇÃO GERAL COPA JOSEENSE		PONTOS	J	V	E	D	GM	GS	SG	CA	CV
1º	REAL NORTE	32	12	10	2	0	36	10	26	32	2
2º	SANTA INÊS I	26	12	8	2	2	32	11	21	28	5
4º FASE											
3º	JAÚMAICA FC	30	12	10	0	2	32	9	23	28	2
4º	CASTANHEIRAS	25	12	8	1	3	29	16	13	39	1

ARTILHEIRO

Solicitamos a presença do Atleta **SR ROBSON FRANCISCO** da equipe ATLÉTICO PAULISTA para receber o troféu de Artilheiro da Copa Joseense Amador / 2024 com _____ gols. Está em disputa a Artilharia no término da partida.

Solicitamos a presença do Atleta **SR MICHAEL HENRIQUE DA ROSA SANTANA** da equipe REAL NORTE para receber o troféu de Artilheiro da Copa Joseense Amador / 2024 com _____ gols. Está em disputa a Artilharia no término da partida.

ARTILHARIA

GOLS	ATLETA	EQUIPE
15	ROBSON FRANCISCO	ATLETICO PAULISTA
14	MICHAEL HENRIQUE DA ROSA SANTANA	REAL NORTE

MELHOR TREINADOR/TÉCNICO

Solicitamos a presença do treinador **SR WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA** da equipe REAL NORTE, a equipe que for campeã terá o melhor treinador.

Solicitamos a presença do treinador **SR EDNILSON DE OLIVEIRA SANTOS** da equipe SANTA INÊS I, a equipe que for campeã terá o melhor treinador.

JOGO	13ª RODADA - FINAL - 24 DE NOVEMBRO DE 2024				LOCAL	HORÁRIO	
JG 105	REAL NORTE		X		SANTA INÊS I	ESTADIO MARTINS PEREIRA	10H00

COPA JOSEENSE AMADOR – 2024

CAMPEÃO

Equipe: REAL NORTE

VICE CAMPEÃO

Equipe: SANTA INÊS I

DEFESA MENOS VAZADA

Solicitamos a presença do goleiro **SR RYAN SANTOS DE OLIVEIRA** da equipe JAÚMAICA FC para receber o troféu de Defesa Menos Vazada com **09** Gols sofridos da Copa Joseense Amador / 2024.

CLASSIFICAÇÃO GERAL COPA JOSEENSE		PONTOS	J	V	E	D	GM	GS	SG	CA	CV
1º	REAL NORTE	33	13	10	3	0	37	11	26	33	2
2º	SANTA INÊS I	27	13	8	3	2	33	12	21	30	5
4º FASE											
3º	JAÚMAICA FC	30	12	10	0	2	32	9	23	28	2
4º	CASTANHEIRAS	25	12	8	1	3	29	16	13	39	1

ARTILHEIRO

Solicitamos a presença do Atleta **SR ROBSON FRANCISCO** da equipe ATLÉTICO PAULISTA para receber o troféu de Artilheiro da Copa Joseense Amador / 2024 com 15 gols.

MELHOR TREINADOR/TÉCNICO

Solicitamos a presença do treinador **SR WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA** da equipe REAL NORTE, a equipe que for campeã terá o melhor treinador.

JOGO	13ª RODADA - FINAL - 24 DE NOVEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 105	REAL NORTE	01	X	01	SANTA INÊS I	ESTADIO MARTINS PEREIRA	10H00
		PÊNALTIS					
		03	X	02			

CLASSIFICAÇÃO GERAL COPA JOSEENSE		PONTOS	J	V	E	D	GM	GS	SG	CA	CV
1º	REAL NORTE	33	13	10	3	0	37	11	26	33	2
2º	SANTA INÊS I	27	13	8	3	2	33	12	21	30	5
4º FASE											
3º	JAÚMAICA FC	30	12	10	0	2	32	9	23	28	2
4º	CASTANHEIRAS	25	12	8	1	3	29	16	13	39	1
3º FASE											
5º	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	22	11	7	1	3	23	18	5	33	4
6º	OZ GALACTICOS JOSEENSE	17	11	5	2	4	17	13	4	22	1
7º	UNIDOS DA LESTE	17	11	5	2	4	20	27	-7	31	2
8º	MONTERREY FC	15	11	4	3	4	20	21	-1	24	3
2º FASE											
9º	BIXO SOLTO	16	10	5	1	4	21	16	5	30	3
10º	FREITAS FC	15	10	4	3	3	20	15	5	22	3
11º	MARIANA FC	13	10	3	4	3	20	17	3	34	10
12º	REAL COLONIAL FC	12	10	3	3	4	24	17	7	28	3
13º	MARACANÃ EC	11	10	3	2	5	13	18	-5	27	4
14º	VILA PAIVENSE	11	10	3	2	5	22	30	-8	30	4
15º	ATLETICO SÃO VICENTE	10	10	3	1	6	12	23	-11	27	4
16º	ATLETICO PAULISTA	10	10	2	4	4	24	25	-1	32	4
1º FASE											
17º	REAL ZONA SUL	6	9	2	0	7	11	27	-16	24	5
18º	ATHLETICO MARIANA	0	9	0	0	9	14	39	-25	11	1
19º	UNIÃO PORTELA SC	6	9	1	3	5	15	26	-11	30	7
20º	UNIDOS DO GALO	0	9	0	0	9	0	27	-27	0	0

SUSPENSÕES

Nome do Atleta: BRUNO EDUARDO NOVAKOSKI

Equipe: FREITAS FC

Data e Rodada da Expulsão: 13 DE OUTUBRO DE 2024 – 08ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 008/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão).

Nome do Atleta: CLEIDINALDO CARDOSO FELIX

Equipe: FREITAS FC

Data e Rodada da Expulsão: 13 DE OUTUBRO DE 2024 – 08ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 008/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão).

Nome do Atleta: LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO CENOSKI

Equipe: FREITAS FC

Data e Rodada da Expulsão: 13 DE OUTUBRO DE 2024 – 08ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 008/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão).

Nome do Atleta: JEFFERSON CELESTINO DOS SANTOS

Equipe: MARIANA FC

Data e Rodada da Expulsão: 29 DE SETEMBRO DE 2024 – 07ª RODADA

Devendo cumprir suspensão de **10 jogos nas 08ª a 17ª rodadas**. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: GIVANILDO DIAS DE OLIVEIRA

Equipe: OZ GALACTICOS JOSEENSE

Data e Rodada da Expulsão: 13 DE OUTUBRO DE 2024 – 08ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 008/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão).

Nome do Atleta: MARCOS MATEUS LEMOS DA COSTA

Equipe: UNIÃO PORTELA SC

Data e Rodada da Expulsão: 13 DE OUTUBRO DE 2024 – 08ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 006/2024.

(Não poderá atuar nem na comissão).

RESULTADOS

JOGO	13ª RODADA - FINAL - 24 DE NOVEMBRO DE 2024	LOCAL	HORÁRIO	
JG 105	REAL NORTE	SANTA INÊS I	ESTADIO MARTINS PEREIRA	10H00
	01 X 01			
	PÊNALTIS			
	03 X 02			

JOGO	12ª RODADA - SEMIFINAIS - 17 DE NOVEMBRO DE 2024	LOCAL	HORÁRIO	
JG 103	JAÚMAICA FC	SANTA INÊS I	CHÁCARAS REUNIDAS	08H00
JG 104	REAL NORTE	CASTANHEIRAS	TOCA DO LEÃO	08H00

JOGO	11ª RODADA - 3º FASE - QUARTAS DE FINAIS - 10 DE NOVEMBRO DE 2024	LOCAL	HORÁRIO	
JG 99	JAÚMAICA FC	MONTERREY FC	CHÁCARAS REUNIDAS	08H00
JG 100	REAL NORTE	UNIDOS DA LESTE	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 101	CASTANHEIRAS	OZ GALACTICOS JOSEENSE	NOVO HORIZONTE	08H00
JG 102	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	SANTA INÊS I	POLI CEREJEIRAS	08H00

JOGO	10ª RODADA – 2º FASE - OITAVAS DE FINAIS - 03 DE NOVEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 91	CASTANHEIRAS	04	X	01	ATLETICO PAULISTA	NOVO HORIZONTE	08H00
JG 92	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	01	X	00	ATLETICO SÃO VICENTE	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 93	SANTA INÊS I	05	X	00	VILA PAIVENSE	SANTA INÊS I - DAMASCO	15H20
JG 94	OZ GALACTICOS JOSEENSE	00	X	00	MARIANA FC	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
JG 95	JAÚMAICA FC	01	X	00	MARACANÃ EC	ARENA INTERVALE	13H00
JG 96	REAL NORTE	02	X	00	REAL COLONIAL FC	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 97	BIXO SOLTO	01	X	02	UNIDOS DA LESTE	POLI CEREJEIRAS	15H20
JG 98	MONTERREY FC	02	X	02	FREITAS FC	SANTA JÚLIA	15H20

AJUSTE DE TABELA - 27 DE OUTUBRO - 2º TURNO ELEIÇÕES

JOGO	09ª RODADA – GRUPO A - 20 DE OUTUBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 81	MARIANA FC	01	X	03	BIXO SOLTO	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	13H00
JG 82	JAÚMAICA FC	03	*X*	00	UNIÃO PORTELA SC		
JG 83	REAL NORTE	03	X	00	MONTERREY FC	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 84	VILA PAIVENSE	06	X	03	ATLETICO PAULISTA	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 85	ATLETICO SÃO VICENTE	02	X	00	ATHLETICO MARIANA	MOTORAMA	08H00
JOGO	09ª RODADA – GRUPO B - 20 DE OUTUBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 86	SANTA INÊS I	03	*X*	00	UNIDOS DO GALO		
JG 87	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	05	X	04	REAL COLONIAL FC	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 88	REAL ZONA SUL	00	*X*	03	FREITAS FC	JOÃO DO PULO	08H00
JG 89	CASTANHEIRAS	06	X	01	MARACANÃ EC	NOVO HORIZONTE	08H00
JG 90	OZ GALACTICOS JOSEENSE	04	X	01	UNIDOS DA LESTE	POLI DA LAGOA - CPO	10H30

W.O

JOGO	08ª RODADA – GRUPO A - 13 DE OUTUBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 71	UNIÃO PORTELA SC	03	X	07	REAL NORTE	ITAPUÃ	10H30
JG 72	ATLETICO PAULISTA	00	X	01	JAÚMAICA FC	PARAISO DO SOL	08H00
JG 73	ATHLETICO MARIANA	02	X	03	MARIANA FC	POUSADA DO VALE	15H20
JG 74	MONTERREY FC	03	X	01	ATLETICO SÃO VICENTE	SANTA JULIA	15H20
JG 75	BIXO SOLTO	02	X	02	VILA PAIVENSE	POLI CEREJEIRAS	15H20
JOGO	08ª RODADA – GRUPO B - 13 DE OUTUBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 76	REAL COLONIAL FC	09	X	00	REAL ZONA SUL	JD LIMOEIRO	10H30
JG 77	MARACANÃ EC	03	X	02	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	MARACANÃZINHO	10H30
JG 78	UNIDOS DA LESTE	01	X	05	SANTA INÊS I	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 79	FREITAS FC	00	X	02	OZ GALACTICOS JOSEENSE	VILA SÃO GERALDO	08H00
JG 80	UNIDOS DO GALO	00	*X*	03	CASTANHEIRAS		

W.O

AJUSTE DE TABELA - 06 DE OUTUBRO - 1º TURNO ELEIÇÕES

JOGO	07ª RODADA – GRUPO A - 29 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 61	UNIÃO PORTELA SC	03	X	03	ATLETICO PAULISTA	ITAPUÃ	08H00
JG 62	MARIANA FC	01	X	02	MONTERREY FC	POUSADA DO VALE	10H30
JG 63	JAÚMAICA FC	04	X	00	BIXO SOLTO	SAJOA	08H00
JG 64	VILA PAIVENSE	05	X	02	ATHLETICO MARIANA	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 65	ATLETICO SÃO VICENTE	00	X	03	REAL NORTE	MOTORAMA	10H30
JOGO	07ª RODADA – GRUPO B - 29 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 66	REAL COLONIAL FC	00	X	00	MARACANÃ EC	ARENA INTERVALE	10H30
JG 67	SANTA INÊS I	01	X	02	FREITAS FC	SANTA INÊS I - DAMASCO	08H00
JG 68	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	03	*X*	00	UNIDOS DO GALO		
JG 69	CASTANHEIRAS	01	X	02	UNIDOS DA LESTE	NOVO HORIZONTE	08H00
JG 70	OZ GALACTICOS JOSEENSE	03	X	01	REAL ZONA SUL	SANTA JULIA	15H20

W.O

JOGO	06ª RODADA – GRUPO A - 22 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 51	ATHLETICO MARIANA	03	X	06	JAÚMAICA FC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 52	MONTERREY FC	03	X	03	VILA PAIVENSE	SANTA JULIA	15H20
JG 53	REAL NORTE	02	X	02	ATLETICO PAULISTA	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 54	ATLETICO SÃO VICENTE	01	X	04	MARIANA FC	MOTORAMA	10H30
JG 55	BIXO SOLTO	04	X	01	UNIÃO PORTELA SC	POLI CEREJEIRAS	15H20
JOGO	06ª RODADA – GRUPO B - 22 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 56	UNIDOS DA LESTE	01	X	01	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	POLI CEREJEIRAS	10H30
JG 57	FREITAS FC	01	X	02	CASTANHEIRAS	VILA MACHADO	10H30
JG 58	REAL ZONA SUL	02	X	00	MARACANÃ EC	JOÃO DO PULO	08H00
JG 59	OZ GALACTICOS JOSEENSE	00	X	03	SANTA INÊS I	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
JG 60	UNIDOS DO GALO	00	*X*	03	REAL COLONIAL FC		

W.O

JOGO	05ª RODADA – GRUPO A - 15 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 41	UNIÃO PORTELA SC	03	X	02	ATHLETICO MARIANA	ITAPUÃ	08H00
JG 42	ATLETICO PAULISTA	01	X	00	BIXO SOLTO	PARAISO DO SOL	10H30
JG 43	MARIANA FC	01	X	01	REAL NORTE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 44	JAÚMAICA FC	02	X	01	MONTERREY FC	SAJOA	08H00
JG 45	VILA PAIVENSE	02	X	03	ATLETICO SÃO VICENTE	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JOGO	05ª RODADA – GRUPO B - 15 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 46	REAL COLONIAL FC	04	X	02	UNIDOS DA LESTE	ARENA INTERVALE	10H30
JG 47	MARACANÃ EC	03	*X*	00	UNIDOS DO GALO		
JG 48	SANTA INÊS I	02	X	01	REAL ZONA SUL	SANTA INÊS I - DAMASCO	10H30
JG 49	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	02	X	01	FREITAS FC	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 50	CASTANHEIRAS	04	X	01	OZ GALACTICOS JOSEENSE	NOVO HORIZONTE	08H00

W.O

JOGO	04ª RODADA – GRUPO A - 08 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 31	MARIANA FC	05	X	01	VILA PAIVENSE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	13H00
JG 32	ATHLETICO MARIANA	02	X	08	ATHLETICO PAULISTA	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	15H20
JG 33	MONTERREY FC	02	X	01	UNIÃO PORTELA SC	SANTA JULIA	15H20
JG 34	REAL NORTE	02	X	01	BIXO SOLTO	AD PARAHYBA	10H30
JG 35	ATHLETICO SÃO VICENTE	00	X	04	JAÚMAICA FC	MOTORAMA	10H30
JOGO	04ª RODADA – GRUPO B - 08 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 36	SANTA INÊS I	02	X	02	CASTANHEIRAS	SANTA INÊS 1 - DAMASCO	08H00
JG 37	UNIDOS DA LESTE	03	X	01	MARACANÃ EC	POLI CEREJEIRAS	10H30
JG 38	FREITAS FC	04	X	02	REAL COLONIAL FC	VILA SÃO GERALDO	08H00
JG 39	REAL ZONA SUL	03	*X*	00	UNIDOS DO GALO		
JG 40	OZ GALACTICOS JOSEENSE	00	X	01	ATHLETICO NOVA ESPERANÇA	POLI DA LAGOA - CPO	10H30

W.O

JOGO	03ª RODADA – GRUPO A - 01 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 21	UNIÃO PORTELA SC	01	X	01	ATHLETICO SÃO VICENTE	ITAPUÃ	08H00
JG 22	ATHLETICO PAULISTA	01	X	01	MONTERREY FC	PARAISO DO SOL	10H30
JG 23	JAÚMAICA FC	03	X	01	MARIANA FC	SAJOA	08H00
JG 24	VILA PAIVENSE	01	X	02	REAL NORTE	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 25	BIXO SOLTO	05	X	01	ATHLETICO MARIANA	POLI CEREJEIRAS	10H30
JOGO	03ª RODADA – GRUPO B - 01 DE SETEMBRO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 26	REAL COLONIAL FC	01	X	01	OZ GALACTICOS JOSEENSE	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 27	MARACANÃ EC	01	X	01	FREITAS FC	MARACANÃZINHO	08H00
JG 28	ATHLETICO NOVA ESPERANÇA	01	X	02	SANTA INÊS I	POLI DO CEREJEIRAS	08H00
JG 29	CASTANHEIRAS	04	X	02	REAL ZONA SUL	NOVO HORIZONTE	08H00
JG 30	UNIDOS DO GALO	00	*X*	03	UNIDOS DA LESTE		

W.O

JOGO	02ª RODADA – GRUPO A - 25 DE AGOSTO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 11	MARIANA FC	02	X	02	UNIÃO PORTELA SC	POUSADA DO VALE	10H30
JG 12	MONTERREY FC	02	X	03	BIXO SOLTO	SANTA JULIA	15H20
JG 13	REAL NORTE	03	X	01	ATHLETICO MARIANA	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 14	VILA PAIVENSE	00	X	04	JAÚMAICA FC	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 15	ATHLETICO SÃO VICENTE	04	X	03	ATHLETICO PAULISTA	MOTORAMA	10H30
JOGO	02ª RODADA – GRUPO B - 25 DE AGOSTO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 16	SANTA INÊS I	01	X	01	REAL COLONIAL FC	POLI SANTA INÊS 1	10H30
JG 17	FREITAS FC	03	*X*	00	UNIDOS DO GALO		
JG 18	REAL ZONA SUL	01	X	02	UNIDOS DA LESTE	JOÃO DO PULO	08H00
JG 19	CASTANHEIRAS	00	*X*	03	ATHLETICO NOVA ESPERANÇA	SANTA INÊS 2	08H00
JG 20	OZ GALACTICOS JOSEENSE	03	X	01	MARACANÃ EC	POLI DA LAGOA - CPO	10H30

W.O

JOGO	01ª RODADA – GRUPO A - 18 DE AGOSTO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 01	UNIÃO PORTELA SC	01	X	02	VILA PAIVENSE	ITAPUÃ	08H00
JG 02	ATLETICO PAULISTA	02	X	02	MARIANA FC	PARAISO DO SOL	10H30
JG 03	JAÚMAICA FC	01	X	02	REAL NORTE	SAJOA	10H30
JG 04	ATHLETICO MARIANA	01	X	04	MONTERREY FC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
JG 05	BIXO SOLTO	02	X	00	ATLETICO SÃO VICENTE	POLI CEREJEIRAS	10H30
JOGO	01ª RODADA – GRUPO B - 18 DE AGOSTO DE 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 06	REAL COLONIAL FC	00	X	02	CASTANHEIRAS	JD. LIMOEIRO	08H00
JG 07	MARACANÃ EC	03	X	00	SANTA INÊS I	MARACANÃZINHO	10H30
JG 08	ATLETICO NOVA ESPERANÇA	04	X	01	REAL ZONA SUL	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 09	UNIDOS DA LESTE	03	X	03	FREITAS FC	POLI CEREJEIRAS	15H20
JG 10	UNIDOS DO GALO	00	*X*	03	OZ GALACTICOS JOSEENSE		

W.O

ARTILHARIA COPA JOSEENSE

GOLS	ATLETA	EQUIPE
15	ROBSON FRANCISCO	ATLETICO PAULISTA
14	MICHAEL HENRIQUE DA ROSA SANTANA	REAL NORTE
7	ERIC FELIPE BRITO DA SILVA	SANTA INÊS I
6	DANILO FREDERICO ROSA DE OLIVEIRA	ATHLETICO MARIANA
6	NICOLAS FERREIRA	REAL NORTE
5	FRANCISCO WILSON DA SILVA ALVES	MARIANA FC
5	JOAO MARCELO SALES DA SILVA	SANTA INÊS I
5	LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO CENOSKI	FREITAS FC
5	MICHAEL DOUGLAS BATISTA MOREIRA SANTOS	REAL COLONIAL FC
5	NATANAEL FELIPE DE SOUZA SILVA	UNIDOS DA LESTE
5	VINICIUS LUIS CARVALHO SANTOS	CASTANHEIRAS
5	VINICIUS SANTOS ROMAO	JAÚMAICA FC
4	CHRISTIAN LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	CASTANHEIRAS
4	DEIVISON FERREIRA NUNES	UNIÃO PORTELA SC
4	ELIAS BARBOSA DA SILVA	BIXO SOLTO
4	FABIANO DO NASCIMENTO	BIXO SOLTO
4	ITALO FERNANDO DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	SANTA INÊS I
4	JOSE ROBERTO DOS SANTOS ROCHA	CASTANHEIRAS
4	KAUAN RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	JAÚMAICA FC

4	LUIZ GUSTAVO SANTOS DOMINGOS	SANTA INÊS I
4	MARIO GUILHERME GALVAO DE LIMA	JAÚMAICA FC
4	MATHEUS VINICIUS ESTEVES ALVES	MARIANA FC
3	AGUINALDO CONCEICAO JUNIOR	UNIÃO PORTELA SC
3	ALISON APARECIDO DE SOUZA ALVES	VILA PAIVENSE
3	BRUNO GOULART FERREIRA DE MORAIS	VILA PAIVENSE
3	BRUNO MODESTO SANTORO	MONTERREY FC
3	CARLOS EDUARDO DAMASCENO DE CARVALHO	OZ GALACTICOS JOSEENSE
3	CAUE DE LUCA RODRIGUES DOS SANTOS	REAL COLONIAL FC
3	CLEVERSON MATHEUS ALVES MENDES	MARACANÃ EC
3	DGLEISON AUGUSTO DA SILVA	JAÚMAICA FC
3	DJAIR SILVANO DE MOURA JUNIOR	SANTA INÊS I
3	EDEMILSON HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
3	EDMILSON HENRIQUE DA SILVA	REAL NORTE
3	EDNILSON TEODOSIO DOS SANTOS	CASTANHEIRAS
3	EWERTON VIEIRA DE OLIVEIRA	FREITAS FC
3	GABRIEL VICTOR MOREIRA ARRUDA	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
3	GUSTAVO PINTO DE SOUZA	UNIDOS DA LESTE
3	IAGO JUNIOR CESAR ARANTES	REAL NORTE
3	ISMAEL PEREIRA SANTOS	VILA PAIVENSE
3	ISRAEL NUNES DE OLIVEIRA	VILA PAIVENSE
3	JOAO GABRIEL ESCUDEIRO ORTIZ MELLO	ATLETICO SÃO VICENTE
3	KAUE DOS SANTOS GONCALVES	MARIANA FC
3	LUCAS FELIPE MACHADO DOS SANTOS	MONTERREY FC
3	LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA STABELI	CASTANHEIRAS
3	NATHAN MENESES MUNIZ	JAÚMAICA FC
3	PAULO VAZ FREIRE FILHO	ATLETICO PAULISTA
3	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	MONTERREY FC
3	RAFAEL DEREK ANTUNES FERRAZ	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
3	ROBERT ALLAN DOS SANTOS SILVA	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
2	ALEX JUNIOR SANTOS DA SILVA	REAL NORTE
2	BRUNO HENRIQUE MARQUES FERREIRA CARVALHO	REAL COLONIAL FC
2	CRISTOVAO MARCOS PINTO	REAL COLONIAL FC
2	DAVISON ALEXANDRE VICENTE	OZ GALACTICOS JOSEENSE
2	DIOGO HENRIQUE DE PAULA	JAÚMAICA FC
2	ERNANI NONATO PEREIRA DA SILVA	REAL COLONIAL FC
2	FELIPE RAPHAEL DA SILVA	MONTERREY FC
2	FERNANDO NAZARIO D ALESSIO	CASTANHEIRAS

2	FRANCISCO FRANCINALDO FREIRE DIAS	VILA PAIVENSE
2	GABRIEL ALVES DA SILVA	VILA PAIVENSE
2	GLEDSON MIRANDA DOS SANTOS	UNIDOS DA LESTE
2	GUILHERME ALEXANDRE MOTA CUSTODIO SILVA	MONTERREY FC
2	GUSTAVO DINIZ BARBOSA	UNIÃO PORTELA SC
2	HELDER SILVA SILOS	UNIDOS DA LESTE
2	HENRIQUE CUSTODIO SANTOS DOS ANJOS	UNIDOS DA LESTE
2	IGOR DOS SANTOS	CASTANHEIRAS
2	IGOR PIMENTEL DA SILVA	REAL ZONA SUL
2	JOAO VICTOR SANTIAGO DA COSTA	MARIANA FC
2	JOAO VITOR DE JESUS DE PAULA	BIXO SOLTO
2	JUAN GABRIEL RODRIGUES DOS REIS	REAL NORTE
2	KAIQUE FERREIRA DOS SANTOS	JAÚMAICA FC
2	KEVIN THOMAS OLIVEIRA DEODATO	UNIÃO PORTELA SC
2	LEONARDO DOS SANTOS MELO	OZ GALACTICOS JOSEENSE
2	LIVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	BIXO SOLTO
2	LUCAS CARDOSO DA SILVA	MONTERREY FC
2	LUCAS VINICIUS CARVALHO DA SILVA	ATHLETICO SÃO VICENTE
2	LUIS DIEGO ALVES DOS SANTOS	BIXO SOLTO
2	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS	ATHLETICO MARIANA
2	MARCO ANTONIO DE SÁ	FREITAS FC
2	MATHEUS CARNEIRO DA SILVA	SANTA INÊS I
2	MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA	MARIANA FC
2	MATHEUS SOARES CAMEL	SANTA INÊS I
2	MAYCON DOS SANTOS LINHARES	ATHLETICO MARIANA
2	MAYCON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
2	MIGUEL AUGUSTO DA SILVEIRA BARBOSA	ATHLETICO SÃO VICENTE
2	MURILO RODRIGUES DA COSTA	UNIÃO PORTELA SC
2	NATANAEL DE SOUSA LOPES RIBEIRO	OZ GALACTICOS JOSEENSE
2	NICOLAS MORETI DA SILVA	ATHLETICO SÃO VICENTE
2	RAFAEL DONAVAN MORETI DE SOUZA	ATHLETICO SÃO VICENTE
2	RENAN ALVES DA SILVA	FREITAS FC
2	ROGERIO VITOR DA SILVA DE LIMA	ATHLETICO PAULISTA
2	ROMARIO FARIA SILVA	ATHLETICO NOVA ESPERANÇA
2	RUAN FLAVIO DE AZEVEDO LOPES FIGUEIRA	SANTA INÊS I
2	ULISSES CAIQUE PEREIRA GUIMARAES	JAÚMAICA FC
2	WANDERSON TELES REIS	BIXO SOLTO
2	WOODSON AURELIO DOS REIS JUNIOR	REAL NORTE

1	ADALMIR MACIEL DA SILVA	ATHLETICO MARIANA
1	ADEMIR JUNIO PEREIRA SANTOS	SANTA INÊS I
1	AILTON CESAR DE PAULA	FREITAS FC
1	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	UNIÃO PORTELA SC
1	ANDERSON PEREIRA JUNIOR	REAL NORTE
1	ANDRE FELIPE RUFFINO	REAL COLONIAL FC
1	ANTONIO VICTOR DE JESUS SANTOS	ATHLETICO PAULISTA
1	BRUNO SACRAMENTO DA SILVA	MARIANA FC
1	CAIO HENRIQUE MORAIS SODRE	ATHLETICO NOVA ESPERANÇA
1	CLAYTON AUGUSTO DE FREITAS	SANTA INÊS I
1	DANIEL MENDES DA CUNHA	MARACANÃ EC
1	DANIEL QUEITANO	ATHLETICO MARIANA
1	DAVY FRANKLIN LOPES DA SILVA	REAL ZONA SUL
1	DIEGO MARZULLO JULIO	MONTERREY FC
1	DIOGO LAURENTINO DA SILVA	MARACANÃ EC
1	ELIEL DE JESUS DOS SANTOS	ATHLETICO PAULISTA
1	EMERSON DOS REIS	CASTANHEIRAS
1	ERIKYS WILLIAN DE OLIVEIRA FIGUEIRA	MARACANÃ EC
1	FERNANDO RUFINO MARQUES DA SILVA	CASTANHEIRAS
1	GABRIEL DOMINGOS DE MOURA	REAL NORTE
1	GEAN HENRIQUE DA SILVA	BIXO SOLTO
1	GEOVANI CARLOS DA SILVA	BIXO SOLTO
1	GUILHERME CAMARGO DE ARAUJO	JAÚMAICA FC
1	HENDRICK NIKLEVICZ SOARES INACIO	BIXO SOLTO
1	IGOR HENRIQUE MOURA GOMES MELO	REAL ZONA SUL
1	ISAIAS COPPI RIBEIRO DOS SANTOS	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	JACKSON MARINHO MARQUES	FREITAS FC
1	JARDEL LUIZ SILVA	JAÚMAICA FC
1	JEBSON BERTO DA SILVA	REAL COLONIAL FC
1	JEFFERSON CELESTINO DOS SANTOS	MARIANA FC
1	JHONATAN HENRIQUE MAURILIO GUIMARAES	REAL NORTE
1	JOAO VITOR NASCIMENTO DIAS	REAL ZONA SUL
1	JOAO VITOR NASCIMENTO SAMPAIO	ATHLETICO PAULISTA
1	JONATHAN EVANGELISTA VIEIRA	REAL COLONIAL FC
1	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	JAÚMAICA FC
1	JOSE MAURICIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	ATHLETICO NOVA ESPERANÇA
1	JOSE VALDIR FAUSTINO CAVALCANTE	VILA PAIVENSE
1	JOSEAN FERREIRA DOS SANTOS	VILA PAIVENSE

1	JULIO CESAR PEGO MARQUES	REAL COLONIAL FC
1	KAIO ALVES OLIVEIRA DA SILVA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	KAYKY WILIAN DE PAULA SANTOS	UNIDOS DA LESTE
1	LUAN HENRIQUE GOMES DA SILVA	REAL ZONA SUL
1	LUCAS ALVES DE CASTRO COUTO	MONTERREY FC
1	LUCAS DE MORAES BARBOSA	BIXO SOLTO
1	LUCAS PEREIRA CARVALHO GUMERCINDO	ATLETICO SÃO VICENTE
1	LUCAS PINTO DE SOUZA	UNIDOS DA LESTE
1	LUCAS SILVA DOS SANTOS	REAL ZONA SUL
1	LUIS FERNANDO CORREIA DA SILVA	MONTERREY FC
1	LUIZ GUSTAVO DE MELO MAIA	MARACANÃ EC
1	MARCELO VAZ DA SILVA	VILA PAIVENSE
1	MARCOS HENRIQUE PASTOR DE ALENCAR	ATLETICO PAULISTA
1	MARCOS VINICIUS DA SILVA MISSIAS	ATHLETICO MARIANA
1	MATHEUS DE SOUZA VENANCIO DA SILVA	ATHLETICO MARIANA
1	MAYCON AURELIO DA COSTA	JAÚMAICA FC
1	PAULO ROBERTO CHAGAS FERREIRA	MONTERREY FC
1	PERICLES LUIZ DA SILVA	REAL COLONIAL FC
1	PETERSON JUNIO DE SOUZA	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
1	RAFAEL BORBA SOUSA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	RAFAEL MELLO DE CARVALHO	REAL NORTE
1	RENATO DE PAIVA LIMA	VILA PAIVENSE
1	ROBSON APARECIDO GOMES OLIVEIRA	REAL NORTE
1	RYAN JUNIO DE LIMA SILVA	MARACANÃ EC
1	RYAN PINTO DE SOUZA	UNIDOS DA LESTE
1	SAMUEL DANGELO SANTOS BENEDITO	VILA PAIVENSE
1	SEBASTIAO BRITO DE SOUSA	BIXO SOLTO
1	SILMAEL JHONATA PEREIRA BRITO	MARIANA FC
1	THIAGO RODOLFO DOS SANTOS	MARIANA FC
1	VANDER BAPTISTA FERREIRA	CASTANHEIRAS
1	VANSERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	FREITAS FC
1	VICTOR FERREIRA QUIRINO	ATLETICO SÃO VICENTE
1	VINICIUS OLIVEIRA CHAVES	VILA PAIVENSE
1	VINICIUS RAPHAEL MAIA GARCIA	UNIÃO PORTELA SC
1	VITOR EDUARDO MASCENA DE FRANCA	REAL COLONIAL FC
1	WARLEY FERREIRA SANTOS	REAL ZONA SUL